



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Assessoria das Superintendências Regionais do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo
Gerência Regional do Trabalho em São José dos Campos
Setor de Relações do Trabalho

ATA DE REUNIÃO

TERMO DE AUSÊNCIA

Suscitante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTTEASP, representado por Alexandre Gerolamo de Almeida, CPF 263.081.898-55, presidente.

Suscitado: VIAÇÃO CIDADE DA FÉ LTDA, ausente.

Em 13 de setembro de 2021, das 15h às 15h15min, na sala virtual por videoconferência promovida pela Gerência Regional do Trabalho em São José dos Campos (plataforma eletrônica *Jitsi Meet*), compareceram os representantes acima nominados para tratamento da pauta oferecida pela entidade suscitante, a saber: descumprimento de legislação e de norma coletiva de trabalho. Mediação sob encargo do Auditor-Fiscal ORIVAL JUNIOR DOS SANTOS, mediador designado, acompanhado do Gerente Regional do Trabalho, EMERSON SANTOS. Ausente o suscitado, inobstante o envio de convite institucional para o endereço eletrônico (e-mail) informado (analise-contabil@uol.com.br). Diante disso, o sindicato solicitou a conversão do procedimento em fiscalização no estabelecimento patronal, para apuração da matéria denunciada e aplicação das medidas cabíveis. Acrescente-se aos itens a serem fiscalizados, constantes do pedido de mesa redonda: (1) pagamento salarial abaixo do piso normativo e (2) rescisão contratual na pandemia, sem pagamento das verbas rescisórias. Processo atual a ser remetido para o Setor de Inspeção do Trabalho desta Gerência. Para constar, lavrou-se o presente termo assinado eletronicamente pelo Mediador, copiado para o e-mail do sindicato profissional.

ORIVAL JUNIOR DOS SANTOS

MEDIADOR



Documento assinado eletronicamente por **Orival Júnior dos Santos**, Auditor(a) Fiscal do Trabalho, em 13/09/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18620028** e o código CRC **D2C7D41F**.
